



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 505/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 117/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

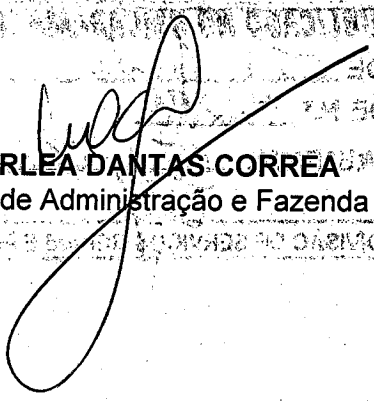
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº117/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso do PETI deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SE SO J...
SO OB...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	05 / Junho	20 08
DE N.º	8.298	
UMUARAMA:	05 / 06	20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		